



PORTARIA Nº 071, de 16 de MARÇO de 2023.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014;

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o preenchimento dos requisitos;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria voluntaria por idade, com proventos proporcionais, à servidora **MARIA CECÍLIA DOS REIS**, portadora do RG nº. 2.412.419 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 311.000.664-20, titular do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, nível NA-1, matrícula nº 408, lotada na Secretária Municipal de Saúde, conforme a **alínea b, inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal de 1988**, com redação dada pela EC 20/2003 c/c art. 17 da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos financeiros a **01 de março de 2022**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 16 DE
MARÇO de 2023.

ELIANA MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita